DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Licitações e Contratos 17
Extrato 17
Homologação / Adjudicação 17
Aviso de Licitação 18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0620
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025 - 2028

DECRETO N.º 036/2026.
DE 06 DE JULHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORINEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SERGIO LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 056/2026 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde, informando a necessidade de substituição de membro representante do Conselho Municipal de Saúde do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 423, de 18 de novembro de 2011, e conforme Decreto n.º 100/2021, de acordo com a Resolução CNS nº 333, de 04 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1.º O Conselho Municipal de Saúde do Município de Florínea, Estado de São Paulo, criado pela Lei Municipal n.º 423/2011, de 18.11.2011, passa a ser composto pelos seguintes membros efetivos e respectivos suplentes, seus segmentos e respectivas funções, obedecendo a proporcionalidade que determina a legislação em vigor:

Presidente: Ana Maria Barbosa de Souza
Vice-Presidente: José Roberto Granado
1.ª Secretária: Samanta Cominato Luchini
Secretária Adjunta: Telma Roseli Gonçalves de Sá

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

I – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / GOVERNO:
- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ana Maria Barbosa de Souza
Suplente: Marina do Amaral

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Guilherme Bernadino Dias
Suplente: Samanta Cominato Luchini

II – TRABALHADORES DE SAÚDE:
- Representantes de Nível Superior

Titular: Luciano Machado da Silva
Suplente: Telma Roseli Gonçalves de Sá

- Representantes de Nível Médio
Titular: Francieli Marques de Oliveira Almeida
Suplente: Adriana Rorato de Campos

III – USUÁRIOS

- Representantes do Movimento Religioso
Titular: José Roberto Granado
Suplente: Marcelo Ferreira Dias
Titular: Eduardo Villarino Condom
Suplente: Danillo Gervazioni

- **Representantes de Convivência do Idoso – CCI**
Titular: Aparecida Benedita Rorato
Suplente: Silvani Faustino do Nascimento

- Representantes do Projeto Fazendo Saúde
Titular: Leonardo Carlos Console
Suplente: Sandra Duarte Morais Messias

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/12/2025.

Art. 3.º Revoga-se as disposições em contrário.

Município de Florínea/SP, em 06 de julho de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Dados: 2026.07.07 15:38:57 -03'00'

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Dados: 2026.07.07 15:39:06 -03'00'

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 198/2026.
De 07 de julho de 2026.

"Dispõe sobre cancelamento de portaria e dá outras providências."

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Declarar **SEM EFEITO** e **CANCELAR** a publicação da Portaria de n.º 196/2026, referente ao período de gozo de férias da servidora municipal **Lidinalva do Nascimento de Oliveira**, publicada no Diário Oficial Eletrônico, na edição nº 1.324, página n.º 06, do dia 06/07/2026.

Art. 2.º O cancelamento se dá em virtude de lançamento indevido da solicitação em nosso sistema.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 07 de julho de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Dados: 2026.07.07 15:25:50 -03'00'

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Dados: 2026.07.07 15:26:01 -03'00'

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 199/2026.
De 07 de julho de 2026.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE a Sra. **FRANCIELI MARQUES DE OLIVIERA ALMEIDA,** portadora do RG n.º 27.***.416-*/SSP-SP e CPF/MF n.º 376.***.048-** no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 03.04.2025 à 02.04.2026, gozando a partir de 13.07.2026 com término em 11.08.2026, conforme Certidão n.º 102/2026, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 07 de julho de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Dados: 2026.07.07 15:26:30 -03'00'

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Dados: 2026.07.07 15:26:20 -03'00'

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 200/2026.
De 07 de julho de 2026.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE a Sra. **SUELI APARECIDA DE SOUZA MOREIRA,** portadora do RG n.º 20.***.376-*/SSP-SP e CPF/MF n.º 096.***.918-** no cargo de **ENFERMEIRA,** férias de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 11.01.2025 à 10.01.2026, gozando a partir de 21.07.2026 com término em 30.07.2026, conforme Certidão n.º 103/2026, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 07 de julho de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Dados: 2026.07.07 15:26:48 -03'00'

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Dados: 2026.07.07 15:27:01 -03'00'

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 201/2026.
De 07 de julho de 2026.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE a Sra. **DANIELA GUIMARAES BASSETTO,** portadora do RG n.º 26.***.688-*/SSP-SP e CPF/MF n.º 330.***.458-** no cargo de **INSTRUTORA DE ED. FISICA,** férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 02.02.2024 à 01.02.2025, gozando a partir de 13.07.2026 com término em 27.07.2026, conforme Certidão n.º 112/2026, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 07 de julho de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Dados: 2026.07.07 15:27:38 -03'00'

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Dados: 2026.07.07 15:27:22 -03'00'

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 202/2026.
De 07 de julho de 2026.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE a Sra. **JANE GUIMARAES BAVARESCO,** portadora do RG n.º 26.***.110-*/SSP-SP e CPF/MF n.º 289.***.508-** no cargo de **ENFERMEIRA,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 10.05.2025 à 09.05.2026, gozando a partir de 13.07.2026 com término em 11.08.2026, conforme Certidão n.º 113/2026, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 07 de julho de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Dados: 2026.07.07 15:28:30 -03'00'

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Dados: 2026.07.07 15:28:43 -03'00'

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 203/2026.
De 07 de julho de 2026.

"Dispõe sobre licença prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE a Sra. **GIVANILDA RODRIGUES MONDECK,** portadora do RG n.º 26.***.781-*/SSP-SP e CPF/MF n.º 271.***.898-**, no cargo de **PROFESSORA COORDENADORA,** licença prêmio de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 11.01.2017 à 10.01.2018 gozando a partir de 07.07.2026 com término em 26.07.2026, conforme Certidão n.º 053/2026, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 07 de julho de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Dados: 2026.07.07 15:29:11 -03'00'

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Dados: 2026.07.07 15:29:00 -03'00'

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 204/2026.
De 07 de julho de 2026.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **MILTON SADAO OSAWA,** portador do RG n.º 10.***.882/SSP-SP e CPF/MF n.º 110.***.148-**, no cargo de **MOTORISTA I,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 02.02.2024 à 01.02.2025, gozando a partir de 13.07.2026 com término em 11.08.2026, conforme Certidão n.º 114/2026, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 07 de julho de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Dados: 2026.07.07 15:29:31 -03'00'

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Dados: 2026.07.07 15:29:41 -03'00'

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 205/2026.
De 07 de julho de 2026.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE a Sra. **VALERIA CRISTINA MARCAL SIMEAO,** portadora do RG n.º 24.***.226-*/SSP-SP e CPF/MF n.º 166.***.778-** no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** férias de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 25.06.2024 à 24.06.2025, gozando a partir de 14.07.2026 com término em 23.07.2026 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 25.06.2025 à 24.06.2026 gozando a partir de 24.07.2026 com término em 02.08.2026 conforme Certidão n.º 115/2026, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 07 de julho de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Dados: 2026.07.07 15:30:13 -03'00'

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Dados: 2026.07.07 15:30:02 -03'00'

Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 206/2026.
De 07 de julho de 2026.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **RENATA RAQUEL COELHO GOMES,** portadora do RG n.º 43.***.276-*/SSP-SP e CPF/MF n.º 428.***.258-**, no cargo de **ESCRITURÁRIA,** férias de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 24.07.2025 à 23.07.2026, gozando a partir de 13.07.2026 com término em 22.07.2026, conforme Certidão n.º 116/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 07 de julho de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Dados: 2026.07.07 15:30:32 -03'00'

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Dados: 2026.07.07 15:30:42 -03'00'

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 207/2026.
De 07 de julho de 2026.

"Dispõe sobre licença prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE a Sra. **SILVIA CARDOSO DE OLIVEIRA PAULA,** portadora do RG n.º 21.***.591-*/SSP-SP e CPF/MF n.º 935.***.599-**, no cargo de **PROFESSOR PBI E P (H ESPECIAL),** licença prêmio de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 29.03.2014 à 28.03.2019 gozando a partir de 22.07.2026 com término em 31.07.2026, conforme Certidão n.º 052/2026, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 07 de julho de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Dados: 2026.07.07 15:31:14 -03'00'

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Dados: 2026.07.07 15:31:24 -03'00'

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 208/2026.
De 07 de julho de 2026.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **MARIA DIAS GONCALVES OSAWA,** portadora do RG n.º 23.***.276-*/SSP-SP e CPF/MF n.º 173.***.878-**, no cargo de **DIRETORA DE ENSINO MUNICIPAL,** férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 29.03.2025 à 28.03.2026, gozando a partir de 13.07.2026 com término em 27.07.2026, conforme Certidão n.º 117/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 07 de julho de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Dados: 2026.07.07 15:31:51 -03'00'

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Dados: 2026.07.07 15:31:40 -03'00'

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo CIVAP n° 12/2026 – Pregão Eletrônico 5/2026.

Processo de Adesão nº 46/2026 – Pregão Eletrônico 7/2026. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Florínea, CNPJ 44.493.575/0001-69.

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES, DE MATERIAL HOSPITALAR".

Empresas Detentoras:

ARP nº 30/2026 - BRAZMIX COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA, CNPJ: 10.972.948/0006-77, vencedora do item 14 – R$ 0,64, 15 – R$ 0,56, 16 – R$ 0,56, 17 – R$ 0,56, 18 – R$ 0,56 e 20 – R$ 0,64, pelo valor total de R$ 7.440,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta reais)**;**

ARP nº 31/2026 - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.652.030/0006-85, vencedora do item 30 – R$ 1,92 e 31 – R$ 3,44, pelo valor total de R$ 7.280,00 (sete mil e duzentos e oitenta reais)**;**

ARP nº 32/2026 - CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA, CNPJ: 09.222.496/0001-12, vencedora do item 1 – R$ 3,99, 6 – R$ 7,56, 38 – R$ 21,70 e 48 – R$ 117,00, pelo valor total de R$ 10.393,00 (dez mil, trezentos e noventa e oito reais)**;**

ARP nº 33/2026 - CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21, vencedora dos itens 24 – R$ 13,00, 36 – R$ 6,13, 37 – R$ 6,15 e 45 – R$ 6,15, pelo valor total de R$ 1.879,00 (um mil, oitocentos e setenta e nove reais)**;**

ARP nº 34/2026 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, vencedora do item 56 – R$ 2,612 e 57 – R$ 2,736, pelo valor total de R$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais)**;**

ARP nº 35/2026 - DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.520.829/0004-93, vencedora dos itens 19 – R$ 2,73, 43 – R$ 3,82, 61 – R$ 2,68, 62 – R$ 2,68, 64 – R$ 2,68, 66 – R$ 2,68, 67 – R$ 2,66 e 68 – R$ 2,66, pelo valor total de R$ 2.317,60 (dois mil, trezentos e dezessete reais e sessenta centavos)**;**

ARP nº 36/2026 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 56.081.482/0001-06, vencedora dos itens 2 – R$ 23,80, 3 – R$ 23,80, 5 – R$ 23,80, 40 – R$ 7,20, 41 – 8,80, 71 – 17,08 e 72 – R$ 17,08, pelo valor total de R$ 20.876,00 (vinte mil, oitocentos e setenta e seis reais)**;**

ARP nº 37/2026 - DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 28.788.905/0001-97, vencedora do item 10 – R$ 29,50, pelo valor total de R$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais)**;**

ARP nº 38/2026 - ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 08.697.852/0001-91, vencedora dos itens 47 – R$ 24,00, 78 – R$ 25,00, 79 – R$ 25,00 e 80 – R$ 25,00, pelo valor total de R$ 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais)**;**

ARP nº 39/2026 - L.M PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 60.675.696/0001-88, vencedora dos itens 27 – R$ 83,10, 28 – R$ 84,00, 29 – R$ 84,00, 33 – R$ 34,44, 44 – R$ 7,31, 50 – R$ 2,33, 63 – R$ 2,679, 65 – R$ 2,679, 69 – 2,67, 70 – R$ 2,67 e 73 – R$ 0,53, pelo valor total de R$ 54.748,80 (cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**;**

ARP nº 40/2026 - MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ: 07.752.236/0001-23, vencedora do item 75 – R$ 31,70, pelo valor total de R$ 1.585,00 (um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)**;**

ARP nº 41/2026 - MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ: 15.311.878/0001-15, vencedora dos itens 34 – R$ 8,60 e 35 – R$ 27,70, pelo valor total de R$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais)**;**

ARP nº 42/2026 - MORETI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 43.352.606/0001-07, vencedora dos itens 32 – R$ 86,33 e 46 – R$ 21,96, pelo valor total de R$ 9.072,20 (nove mil, setenta e dois reais e vinte centavos)**;**

ARP nº 43/2026 - PLACIDO COM DE MAT CIR E HOSP EIRELI-ME, CNPJ: 25.123.729/0001-86, vencedora do item 25 – R$ 36,39 e 77 – R$ 10,12, pelo valor total de R$ 869,90 (oitocentos e sessenta e nove reais, e noventa centavos)**;**

ARP nº 44/2026 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.752.236/0004-76, vencedora dos itens 11 – R$ 12,30, 51 – R$ 2,07, 52 – R$ 2,19, 53 – R$ 2,00, 54 – R$ 2,19, 55 – R$ 2,00, 58 – R$ 2,75, 59 – R$ 2,75, 60 – R$ 2,75 e 76 – R$ 5,61, pelo valor total de R$ 4.280,00 (quatro mil, duzentos e oitenta reais)**;**

ARP nº 45/2026 - SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 11.206.099/0004-41, vencedora do item 32 – R$ 0,70, pelo valor total de R$ 140,00 (cento e quarenta reais)**;**

ARP nº 46/2026 - TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LIMITADA, CNPJ: 64.815.897/0001-94, vencedora dos itens 12 – R$ 0,96 e 23 – R$ 12,24, pelo valor total de R$ 1.572,00 (um mil quinhentos e setenta e dois reais)**.**

Valor total: R$ 134.489,50 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 26 de junho de 2026.

Autoridade: Sergio Lopes da Silva - Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ProAd nº 38/2026.

Pregão Eletrônico nº 6/2026.

Fundamento: Art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: Aquisição de hortifrutícolas para composição da merenda escolar da rede pública de ensino

Adjudica em favor das detentoras:

COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.701.945/0001-18, os itens: 01 - R$ 14,00; 02 - R$ 12,00; 07 - R$ 21,90; 10 - R$ 10,00; 11 - R$ 6,90; 12 - R$ 10,90, 16 - R$ 6,90; 17 - R$ 29,00; 20 - R$ 8,30; 21 - R$ 5,90; 23 - R$ 29,50; 24 - R$ 8,90; 25 - R$ 5,50; 26 - R$ 32,00; 27 - R$ 10,50; 28 - R$ 18,00; 29 - R$ 15,00; 30 - R$ 8,30; 32 - R$ 9,15; 33 - R$ 13,50; 34 - R$ 8,30; 35 - R$ 5,75; 36 - R$ 4,69; 37 - R$ 17,15; 38 - R$ 17,00; 39 - R$ 18,00; 40 - R$ 9,00; 41 - R$ 9,00; 42 - R$ 17,50; 44 - R$ 22,00; 45 - R$ 22,00; 46 - R$ 8,20; 48 - R$ 12,90; 49 - R$ 34,00; 50 - R$ 39,00; 51 - R$ 20,50, com o valor total de R$ 675.885,00 (seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais),

OURO DA TERA LTDA, CNPJ: 66.909.635/0001-14, os itens: 03 - R$ 5,25; 13 - R$ 5,10; 15 - R$ 20,92; 31 - R$ 7,45, com o valor total de R$ 24.488,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta e oito reais),

RIVAN COMERCIO DE FRIOS E CEREAIS LTDA, CNPJ: 11.258.504/0001-22, os itens: 08 - R$ 25,80; 14 - R$ 6,40; 18 - R$ 6,30, com o valor total de R$ 46.090,00 (quarenta e seis mil e noventa reais).

Homologa todo o processo licitatório, em atendimento aos requisitos legais, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021.

Itens Fracassados 4, 5, 6, 9, 19, 22, 43 e 47.

Florínea/SP, 07 de julho de 2026.

Sérgio Lopes da Silva - Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Florínea, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação através do Pregão Eletrônico 8/2026, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para composição da merenda escolar da rede pública de ensino.

Data da realização da sessão: 22/07/2026 às 09h30min.

RETIRADA DE EDITAL COMPLETO NO SITE:

https://www.florinea.sp.gov.br/licitacao/categoria/24/pregao-eletronico/

Maiores informações: Telefones (18) 3377-0620/0618 e/ou pelo e-mail: licitacao@florinea.sp.gov.br.

Florínea/SP, 07 de julho de 2026

Sergio Lopes da Silva – Prefeito Municipal

.....